



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 106/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 12 de dezembro de 2025

Ementa: Nomeia o Assessor Jurídico do CRMV-CE, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando o decidido na 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Sessão Ordinária do CRMV/CE, realizada em 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Cyro Régis Queiroz Alencar, portador do RG nº. 98002525160 SSP/CE, e CPF nº 001.569.373-28, para o cargo de Assessor Jurídico do CRMV/CE, na qualidade de empregado comissionado.

Art. 2º. São atribuições do Assessor Jurídico:

- a) consultoria jurídica ao Conselho, mediante emissão de pareceres, atendimento às consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e assessoramento presencial à Presidência, às Comissões ou funcionários do Conselho investidos de poderes delegados;
- b) acompanhamento dos trabalhos da Assessoria Jurídica e dos Setores administrativos, financeiro e contábil no que se refere a Pareceres Jurídicos;
- c) participar das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, com julgamentos ou não de processos éticos;
- d) participar de Sessão pública de licitação;
- e) dar suporte jurídico as Comissões criadas através de atos administrativos demandados pela Diretoria Executiva deste regional;
- f) dar suporte jurídico na elaboração de Resoluções, Portarias, Editais e Ofícios deste regional;
- g) representar o CRMV-CE (na prática de todos os atos processuais necessários) em todas as ações e processos judiciais já em curso ou que vierem a serem propostas nas quais participe o Conselho (como autor, réu, assistente simples ou litisconsorcial, ou, ainda, como terceiro interessado) perante qualquer juízo, instância ou tribunal. Em relação aos processos em curso, os prazos processuais eventualmente abertos quando do início da relação da nomeação deverão ser cumpridos pelo nomeado;
- h) em especial, ajuizar ações de execuções fiscais;
- i) apresentar, quando necessário, representações cível e criminal;

- j) efetuar cobranças administrativas (extrajudiciais) em nome do Conselho;
- l) acompanhar, patrocínio e completa assistência jurídica e judiciária relativamente a processos administrativos de interesse do CRMV-CE que tramitem perante quaisquer órgãos, inclusive tribunais de contas;
- m) fornecer informações sobre publicação de leis e decretos, bem como sobre atos de caráter administrativo e judicial;
- n) participar de reuniões externas, audiências e conciliações;
- o) colaborar com as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o relevante papel do CRMV/CE;
- p) executar outras atividades correlatas à função.

Art. 3º Fica estabelecido que o colaborador receberá um salário no valor de R\$ 10.484,29 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). CBO: 2410-05 - Advogado. Formação necessária: Graduação em Direito e Registro na OAB.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.
Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 12/12/2025 15:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554606

Código de Autenticação: 1cb07471a0



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282